

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/ 2021

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA, MONITOR E AUXILIAR ADMINISTRATIVO PARA O PROJETO RIO EM FORMA.

Processo: GESTÃO ESPORTIVA E ADMINISTRATIVA PROJETO RIO EM FORMA

A ECOS – Espaço Cidadania e Oportunidades Sociais torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital regulamenta o processo de recrutamento e seleção oficial simplificado do Projeto Rio em forma com objetivo de contratação temporária para preenchimento de vagas imediatas e cadastro reserva de recursos humanos para atuação nos 150 núcleos do Projeto, em regime de cogestão com a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Rio de Janeiro – SMEL-RJ.

Com a finalidade de garantir princípios da publicidade, transparência, moralidade, igualdade e oportunidade, a ECOS publica em seu site, todas as vagas disponíveis, além de informações relevantes para o conhecimento dos interessados.

Diante disto, todo candidato que cumprir os pré-requisitos divulgados nas vagas, podem se inscrever por meio do site <https://ecosbrasil.org/vagas/>.

Ressaltamos que a ECOS, por tratar-se de uma empresa de direito privado, sem fins lucrativos e que realiza processo seletivo para contratação de novos colaboradores, utiliza regime de contratação celetista (CLT- Consolidação das Leis Trabalhistas). Esta modalidade de contratação não contempla a estabilidade de emprego.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a seleção de prestadores de serviços para atendimento aos usuários do Projeto Rio em Forma através de análise e avaliação de currículo e experiência em Projetos e Programas de Esporte e inclusão social.

1.2. O atendimento contempla a execução de todas as atividades de ações e serviços necessários ao cumprimento dos objetivos do referido projeto para realização das atividades sistemáticas e assistemáticas, com o objetivo de ampliar ações do acesso a conhecimentos e práticas de esporte educacional, lazer, arte e cultura, considerando os direitos sociais de todos os cidadãos.

2 . DOS PARTICIPANTES

2.1. Poderão participar do processo seletivo de avaliação curricular para contratação, os profissionais que cumpram as exigências dos cargos, e que forneçam toda a documentação exigida neste edital.

2.2. A inscrição no processo seletivo implica manifestação do interesse do profissional em participar da seleção, junto à ECOS e aceitando as obrigações inerentes ao cargo.

2.3. Os interessados inscritos e habilitados serão selecionados mediante a entrega da documentação exigida no item 6.2, análise curricular e entrevista.

3. DO CRONOGRAMA

Etapa/ Período

3.1. Inscrições acontecerão pelo formulário do *Google Forms*® disponível no site da ECOS anexando o envio do currículo no período de 30 de novembro de 2021 as 12 horas, até 17 horas do dia 03 de dezembro de 2021 (quatro dias corridos para realização desta etapa);

3.2. O candidato aprovado e selecionado na primeira etapa deverá enviar a documentação para o e-mail da ECOS no dia 06 de dezembro de 2021, de 10 horas até 17 horas;

3.3. Entrevista para os candidatos selecionados (após a análise curricular e da documentação) será nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021 de forma remota via *Google Meets*®;

3.4. Resultado Final (aprovados após a entrevista) – Dia 10 de dezembro de 2021 no site da ECOS.

4. DA INSCRIÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. A inscrição para seleção para os cargos no projeto Rio em forma, objeto deste edital, será gratuita.

4.2. A inscrição deverá ser realizada a partir das 12 horas do dia 30 de novembro de 2021, até 17 horas do dia 03 de dezembro de 2021, no formulário disponível no site da ECOS com currículo anexado ao *Google Forms*®.

4.3. No ato da inscrição, o candidato deverá manifestar sua opção **ÚNICA** da função que deseja trabalhar.

4.4. Os candidatos que enviarem o formulário incompleto terão a inscrição indeferida.

4.5. No ato da inscrição para a seleção o candidato aceitará, automaticamente, as normas estabelecidas neste Edital.

5. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

5.1. O processo de seleção será realizado por uma equipe de recrutamento e seleção, que será composta por técnicos e especialistas em Programas Esportivos.

6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção para o preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva contará com as seguintes fases:

6.1. Fase de Habilitação

a) Os candidatos deverão preencher formulário *Google Forms*® referente a vaga de interesse, por meio do site, respeitando as informações alusivas a data, horário e local divulgado.

6.2. Fase Eliminatória - Análise Documental e Curricular.

a) Os candidatos habilitados para esta etapa deverão enviar os seguintes documentos abaixo relacionados, para o e-mail disponível pela equipe de recrutamento e seleção, no dia 06 de dezembro de 2021 das 8h às 17 horas:

1. RG ou outro documento de identificação oficial com foto;

2. CPF;
3. Diploma de Nível Superior para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**
4. Diploma de Nível Médio para: **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E MONITOR**;
5. Comprovante de Residência atualizado.

6.2.1. A análise documental e curricular compreende a investigação da veracidade das informações contidas nos currículos e na documentação apresentada;

6.2.2. Para a análise de currículo será observada a experiência descrita no currículo;

6.2.3. O resultado da Fase Eliminatória estará disponível no site, conforme data prevista no cronograma.

6.3. Fase Classificatória – Entrevista.

6.3.1. A equipe de recrutamento e seleção procederá a entrevista do candidato, oportunidade em que observará aspectos como: potencial para trabalho em equipe, análise da adequação dos candidatos às atividades inerentes a cada cargo e capacidade para atendimento ao público.

6.3.2. A entrevista, de caráter classificatório para todas as funções, será aplicada somente para os candidatos habilitados na etapa anterior.

6.3.3. A entrevista será realizada via *Google Meets*® de forma remota nos dias 07 e 08 de dezembro de 2021, no horário de 09 horas às 17 horas, conforme data prevista no cronograma.

6.3.4. Para entrevista, o candidato deverá entrar na entrevista com e-mail informado em seu currículo para confirmação de identidade.

6.3.5. A ECOS reserva-se ao direito de convocar o número máximo de **3 candidatos para entrevista**, considerando como critério de desempate a maior nota obtida, mediante média aritmética simples das notas da avaliação curricular e da entrega da documentação

6.3.6. A data da Entrevista Individual é divulgada no site no ato da publicação da vaga, porém pode ser alterada com o intervalo de 48h.

6.3.7. A duração das entrevistas serão divulgadas quando da convocação dos candidatos aprovados nas demais etapas. Fica estabelecido tempo mínimo de 15 minutos para cada entrevista

6.3.8. O não comparecimento na data designada caracteriza-se como desistência do candidato.

7. DO PROCESSO DE DESEMPATE

7.1. Em caso de empate, dar-se-á preferência ao candidato que:

- a) Ter obtido MAIOR avaliação no processo de entrevista e MAIOR experiência curricular.

8. DA CONVOCAÇÃO

8.1. O candidato que, no ato de sua convocação, não apresente carga horária disponível ou que apresente qualquer indisponibilidade para assumir a função para a qual foi classificado, será automaticamente desclassificado.

8.2. Os candidatos classificados para além das vagas existentes poderão ser chamados até o final da vigência do Termo de colaboração do projeto, compondo assim o cadastro de reserva.

8.3. A apresentação dos candidatos aprovados no processo deverá ser no dia 10 de dezembro de 2021 as 16 horas conforme convocação da ECOS para as devidas orientações técnicas e administrativas sobre lotação e contratação.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Os casos omissos serão resolvidos pela equipe de recrutamento e seleção responsável.
- 9.2. Toda e qualquer decisão da equipe de recrutamento e seleção é soberana e definitiva.
- 9.3. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações aqui estabelecidas, será automaticamente eliminado da seleção. Neste caso, não caberá recurso sob alegação de desconhecimento dos termos deste Edital.
- 9.4. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste Edital e nos comunicados a serem publicados.
- 9.5. Caso seja necessário, a equipe de recrutamento e seleção responsável poderá realizar alterações no calendário deste edital, e as mesmas serão publicadas no site da ECOS.
- 9.6. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo.
- 9.7. O detalhamento dos cargos com os respectivos requisitos mínimos de escolaridade, a carga horária e as remunerações encontram-se nos Anexos deste Edital.
- 9.8. As atribuições dos cargos ofertados neste edital encontram-se nos Anexos deste Edital.
- 9.9. A lotação dos candidatos que vierem a ser aprovados por esse processo seletivo se dará nos núcleos do Projeto Rio em forma, implementados em ginásios, clubes, associações ou espaços da comunidade, onde ocorram as atividades sistemáticas e assistemáticas de acordo com a necessidade e conveniência administrativa do Projeto.
- 9.10. Os candidatos aprovados que comporão o quadro de profissionais do projeto, a partir dessa seleção, deverão participar obrigatoriamente de eventos, reuniões e formações, tão logo sejam convocadas por calendário exposto no site. Ressaltamos que a ausência seguida em dois eventos do Projeto implicará em medidas administrativas que podem levar a perda da função e imediata substituição.
- 9.11. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, telefone e e-mail enquanto estiver participando do processo seletivo.
- 9.12. O candidato que não comprovar os requisitos necessários no período correspondente por meio de documentação será excluído do processo seletivo.
- 9.13. Os candidatos selecionados e contratados prestarão informações acerca da execução do Projeto Rio em forma, durante toda a vigência do projeto e posteriormente todas as vezes que solicitado oficialmente pelo período mínimo de 5 anos.

Tabela de vagas para os Profissionais para o Projeto Rio em forma

RECURSOS HUMANOS

EQUIPE DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES			SALÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
	Professor I – Educação física	Preferencialmente profissionais com experiência em Projetos esportivos	1.782,10	12h

	Monitor	Preferencialmente com experiência em Projetos esportivos	1.256,18	12h
	Auxiliar Administrativo	Profissional com experiência em rotina administrativa e de apoio ao projeto.	1.256,18	12h

FUNÇÃO	QTD.	QUALIFICAÇÕES E ATRIBUIÇÕES
Professor I – Educação física		- Nível Superior Completo - Ed. Física. Planejar, ministrar e monitorar as atividades; Realizar avaliação dos alunos; Controlar a frequência dos alunos nas atividades; Acompanhar o desenvolvimento e o alcance dos objetivos propostos; Solicitar a intervenção de equipe multidisciplinar quando houver necessidade; Promover e participar das reuniões de seu grupo, para estudo, planejamento e avaliação das ações; Encaminhar ao Coordenador Técnico as demandas advindas do seu núcleo, participando de todas as reuniões/propostas e agendadas.
Monitor		- Nível Médio Apoiar o professor durante as aulas; Auxiliar o professor no controle de participação, preenchimento de planilhas, planos de aula e planejamento de ações, no desenvolvimento de atividades lúdicas, esportivas, palestras, oficinas, encontros entre outros.
Auxiliar Administrativo		Nível Médio; Executar tarefas administrativas com pessoal, material, documentos e rotina do núcleo.